



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 40/2026

Assunto: diversos

Senhores (a) Vereadores (a):

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, a realização de reforma e melhorias no espaço físico do Conselho Tutelar, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, contemplando a criação de uma sala de acolhimento equipada com brinquedos e materiais lúdicos para o atendimento às crianças, bem como a pintura e revitalização dos ambientes internos e externos, além do conserto e da manutenção do veículo utilizado pelo Conselho Tutelar.

JUSTIFICATIVA

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, essencial ao Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, conforme dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990). Compete a esse órgão zelar pelo cumprimento dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, muitas vezes em situações de extrema vulnerabilidade social, emocional e familiar.

Nesse contexto, a adequação do espaço físico do Conselho Tutelar mostra-se indispensável para assegurar um atendimento humanizado, acolhedor e compatível com a natureza sensível das demandas atendidas. A criação de uma sala de acolhimento com brinquedos e materiais lúdicos contribui significativamente para reduzir o impacto emocional das crianças durante os atendimentos, favorecendo a escuta qualificada e o respeito à dignidade do público infantojuvenil, em consonância com o princípio da proteção integral previsto no ECA.

Da mesma forma, a pintura e revitalização dos ambientes internos e externos promovem melhores condições de trabalho aos conselheiros tutelares, além de

transmitir maior cuidado, organização e respeito aos usuários do serviço público. Ambientes adequados refletem diretamente na qualidade do atendimento prestado.

Por fim, o conserto e a manutenção do veículo utilizado pelo Conselho Tutelar são medidas essenciais para garantir a eficiência das ações externas, como visitas domiciliares, atendimentos emergenciais e acompanhamento de casos, assegurando agilidade, segurança e continuidade dos serviços.

Diante do exposto, a presente indicação visa fortalecer a política municipal de proteção à criança e ao adolescente, garantindo estrutura adequada ao Conselho Tutelar para o pleno exercício de suas atribuições legais, em benefício da coletividade e, sobretudo, da população infantojuvenil do município.

Câmara Municipal de Alfenas, em 22 de janeiro de 2026.

Matheus Paccini Pereira
Presidente